



Câmara Municipal de Ouro Branco

Indicação 102 2025

A vereadora abaixo-assinado requer nos moldes do art. 136, Inciso II e art. 106, § único, ambos do Regimento Interno, ouvido o Plenário o seguinte:

Solicito ao Executivo que seja autorizado a todos os funcionários da ASFA possam fazer sua alimentação dentro das creches, ate que o cartão alimentação seja disponibilizado para estes funcionários.

Justificativa:

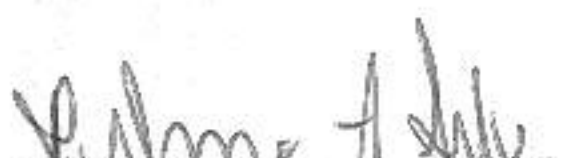
Fiscalizar é função do vereador. Os funcionários fazendo as refeições na ASFA trará vários benefícios para a instituição e também economia para os funcionários.

Economiza tempo e esforço, especialmente para quem tem horários apertados;

Pode melhorar o bem-estar geral dos colaboradores;

Pode incentivar uma alimentação mais saudável e balanceada.

Atenciosamente,


Nilma Aparecida Silva

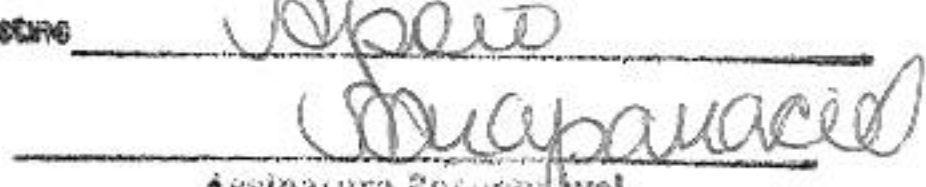
Vereadora PT/Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 102 Data entrada 09/04/25

Horário 8:40 Data saída 11/1

Destino Apoio


Assinatura Responsável

Mandato 2025/2028
Continuidade para servir